

PORTARIA N.º 1941, de 11 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n.º. 952127,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, o docente **JOSÉ VALDIR DE SANTANA**, cadastro n.º. 72.433.516-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado no programa Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos, junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período de 15/03/2018 a 15/03/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras **CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, cadastro n.º. 72.372.017-1 e **KERGILÊDA AMBRÓSIO DE OLIVEIRA MATEUS**, cadastro n.º. 72.360.053-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR